



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.214 DE 25 DE SETEMBRO DE 1990.

QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À  
VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a autorização dada pela Câmara Municipal de Agudos, / sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA PREFEITO DR. ANTONIO CONDI a atual Rua Tenente Caetano Bueno.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de setembro de 1990.

DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal